



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 533, de 21 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0022096-13;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a alínea “m” no subitem V.5.2 do Edital nº. 235/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07/2025, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, no tocante a inclusão da alínea referente a comprovação de publicação nos últimos cinco anos de dois artigos em periódico científico da Área de Educação ou de sua área de formação anterior (nível de mestrado), que passa vigorar conforme abaixo:

“V.5.2. Enviar, exclusivamente para o endereço indicado: inscricoesppged@gmail.com, em um único e-mail com o assunto “Inscrição Doutorado 2026 – (Nome do candidato)”, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, identificando a Linha de pesquisa;**
- b) uma fotografia 3x4 recente;**
- c) cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou CEE, ou Certidão equivalente e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Doutorado;**
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;**
- e) cópia do Diploma de Curso de Mestrado (em qualquer área do conhecimento) reconhecido pelo MEC, ou Certidão equivalente e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso de Mestrado atestando ser provável concluinte do curso de Mestrado até a data da matrícula do Curso de Doutorado;

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) cópias da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante de quitação eleitoral atualizado;

h) cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;

i) cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros); caso seja aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, visto com fins específicos para cursar o Doutorado;

j) Curriculum Lattes (Plataforma Lattes) em arquivo PDF - não há necessidade de comprovação;

k) duas cópias do memorial, sendo uma SEM identificação e uma COM identificação;

l) duas cópias do projeto de pesquisa, sendo uma SEM identificação e uma COM identificação;

m) Comprovação de publicação nos últimos cinco anos de dois artigos em periódico científico da Área de Educação ou de sua área de formação anterior (nível de mestrado), sendo um deles no extrato A do *Qualis* (A1 a A4)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 235/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600